

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 341 DE 14 DE JULHO DE 2016

A Secretaria do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 172/1994.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 057/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 105^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 20 e 22 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a Comissão de Ética Provisória de Enfermagem no Hospital Cassems de Ponta Porã-MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

- Dra. Karla Ferreira Bertoncello Soto - Coren-MS n. 221004 – Enf;
- Dra. Anna Paula Rosa Lino – Coren-MS n. 445826 – Enf;
- Dra. Paula Beatriz de Rossi Lima – Coren-MS n. 259512 – Enf;
- Sra. Marilene Aparecida Dutra Lopes Corrêa – Coren-MS n. 401824 – Téc e;
- Sra. Luzia Mara Vilasbôas de Arruda – Coren-MS n. 1042908 – Téc.

Art. 2º A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias, organizar e realizar a eleição da nova Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cassems de Ponta Porã no prazo de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084